



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Presidente Castelo Branco"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/91

PUBLICAÇÃO

Diário Oficial do Estado do
da 12/12/91, na forma
do Art. 87 da LOM.

Em 12/12/91

VISTO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CABEDELENSE AO
SENHOR TEOTONIO VERAS REZENDE, E TOMA OU
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, Estado
da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o se-
guinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Cabede-
lense ao senhor TEOTONIO VERAS REZENDE, pelos relevantes serviços presta-
dos a cidade de Cabedelo;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo-Pb, em 03 de dezembro
de 1.991.

GILBERTO DOS SANTOS MIRANDA

- Presidente -

FERNANDO FIRMINO DE MACEDO

- 1º Secretário -

MANOEL FERREIRA DA SILVA

- 2º Secretário -

URGENTE

Câmara Municipal de Cabedelo
C. 009.782.784-00
22.01.91

DIÁRIO OFICIAL

Em: 12 de dezembro de 1991.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/91

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CABEDELENSE AO
SENHOR TERTONIO VERAS REZENDE, E TOMA OU
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABELO, Esta
do da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Cabed
lense ao Senhor TERTONIO VERAS REZENDE, pelos relevantes serviços presta-
dos a cidade de Cabedelo;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo-Pb, em 03 de dezembro
de 1.991.

GIACINTO DOS SANTES MIRANDA

- Presidente -

FERNANDO FERREIRA DE MACEDO

- 1º Secretário -

MANOEL FERREIRA DA SILVA

- 2º Secretário -